

PORTARIA N.º 17.159, DE 14/01/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas licença para Tratamento de  
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Fabianne Firmino de Oliveira da Silva	1865	17/01/21 a 04/05/21	11999/20
Josepina Lombardi Delpupo	3293	13/01/21 a 12/05/21	11524/20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal